



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Anchieta**

**PROGRAMA INFRAESTRUTURA PRODUTIVA**  
**Comunicado nº 005, agosto de 2018**

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, a relação dos agricultores contemplados no **Programa Infraestrutura Produtiva - PROINFRA**, instituído pela Lei Municipal nº 2.350 de 28 de dezembro de 2017, que protocolaram pedido junto a Secretaria de Agricultura, **entre o dia 01 de julho a 31 de julho de 2018:**

Nº	NOME	ENDEREÇO	VALOR
01	DELAIR REIS KOVALSKI	LINHA UNIÃO DA VITORIA	220,63
02	VALMIR KRAEMER	LINHA PRATELEIRA	204,22
03	VILSON LUIZ ROSSATO	LINHA JOÃO CAFÉ FILHO	204,22
04	MARCELO CAVALLI	LINHA SÃO PAULO	306,33
05	MARCIO CAVALLI	LINHA SÃO PAULO	220,63
06	CLAUDINEI LUIZ MOLOSSI	LINHA SÃO PAULO	204,22
07	DILMAR ROQUE PAVAN	LINHA SÃO PAULO	235,21
08	IVANIR FORGIARINI	LINHA SÃO LUIZ	204,22
09	ALCENI VICENTE FACCIN LIBERALESSO	LINHA SALETE	204,22
10	VALCIR ANTONIO LUCIAN	LINHA SÃO PAULO	235,21
11	ALEXANDRE LUCIAN	LINHA SÃO PAULO	235,21
12	RENI DAMEDA	LINHA SÃO PAULO	306,33
13	ARNILDO HUNHOFF	LINHA CAMARGO	220,63
14	VALDEREZ IZOTTON	LINHA SÃO PEDRO	306,33

O(a) agricultor que discordar do valor do subsídio poderá solicitar revisão à Comissão Municipal em até 48 horas desta publicação, por meio de documento, justificando as razões para a revisão.

A comissão municipal analisará a solicitação e publicará o resultado dos recursos apresentados em até 48 (quarenta e oito horas) no mural da Secretaria Municipal de Agricultura e na página na internet da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa poderá impugnar a concessão do subsídio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação de documento por escrito, justificando as razões e os elementos comprobatórios.

Anchieta – SC, 03 de agosto de 2018.

Carlos Augusto Antonietti

Fabiane Bavaresco

Eloe Schweizer